



CONSELHO DE
**PREVENÇÃO DA
CORRUPÇÃO**

P MAIS VALE
PREVENIR



PROJETO EDUCATIVO 2020 | 2021



T
C TRIBUNAL DE
CONTAS

LER+
PLANO NACIONAL
DE LEITURA 2020-2027



APORVELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VEIA

**REDE DE
BIBLIOTECAS
ESCOLARES**





PROJETO MAIS VALE PREVENIR

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) lançou há três anos o Projeto *Mais Vale Prevenir*, que visa desafiar as comunidades escolares a refletirem sobre princípios e valores morais ligados a práticas prejudiciais para o funcionamento das sociedades, como a corrupção, o suborno ou a fraude.

Os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas convidados a participar têm envolvido neste Projeto crianças e jovens da educação de infância ao ensino secundário e distribuem-se pelas diferentes áreas educativas, de norte a sul do país.

ÂMBITO

O Projeto assenta em duas vertentes fundamentais:

- despertar toda a comunidade escolar (pessoal docente, não docente e alunos) para refletir sobre temáticas ligadas à fraude e à corrupção e para os malefícios por elas causados às sociedades;
- sensibilizar as escolas para a necessidade de prevenirem riscos decorrentes da exposição a práticas de fraude ou de corrupção.

OBJETIVOS GERAIS

Objetivos do projeto:

- promover na comunidade escolar espaços de reflexão orientada sobre conceitos e valores morais, com particular enfoque nas questões ligadas à prevenção da corrupção e de infrações conexas;
- sensibilizar as crianças e os jovens para valores e atitudes que norteiem os seus futuros comportamentos para o exercício de uma cidadania que acolha e respeite a integridade, a transparência e a probidade;
- facilitar a partilha de recursos e a troca de experiências entre os docentes das escolas ligadas ao Projeto;
- alertar as Direções das escolas para a necessidade de prevenirem o risco de



corrupção e de fraude nas entidades que dirigem.

PÚBLICO ALVO

Considera-se público-alvo deste Projeto toda a comunidade, isto é, crianças e alunos (da educação de infância ao ensino secundário) docentes, assistentes operacionais e administrativos, outros técnicos que exerçam funções nas escolas e encarregados de educação.

DESENVOLVIMENTO

O Projeto *Mais Vale Prevenir* decorre ao longo de dois anos escolares, entre setembro do primeiro ano e julho de segundo ano.

Os planos anuais de intervenção contemplam necessariamente alunos e professores, para além de assistentes operacionais e outros técnicos administrativos, que serão objeto de sessões de sensibilização promovidas pelo CPC. Quando possível, será de considerar a dinamização de espaços de diálogo e de reflexão sobre princípios de cidadania relacionados com as temáticas ligadas ao Projeto e destinados às comunidades em que as escolas se inserem.

Os docentes devem promover, junto dos alunos e em articulação com os programas de ensino, discussões sobre questões relacionadas com princípios éticos, sublinhando as situações que configuram o risco de fraude ou de corrupção.

Ao longo do período de vigência do Projeto estão previstos espaços de discussão e partilha de experiências entre escolas e serão disponibilizados recursos variados.

CALENDARIZAÇÃO

O Projeto desenvolve-se tendo em conta os momentos específicos abaixo previstos:

- **setembro** |
 - Apresentação pelas escolas das linhas gerais do Plano de Intervenção
 - Pré-inscrição no Concurso *Imagens contra a Corrupção*;
- **outubro e novembro** | Sessões de sensibilização realizadas pelo CPC para pessoal docente e não docente das escolas;



- **janeiro a junho** | Desenvolvimento dos planos de intervenção junto dos alunos e da comunidade;
- **março** | submissão *online* dos trabalhos realizados pelos alunos e selecionados pelo agrupamento para apresentação ao Concurso;
- **maio** | sessão pública de entrega de prémios às escolas vencedoras e aos respetivos alunos;
- **junho** | balanço do desenvolvimento do Projeto nas escolas;
- **julho** | Encontro anual das escolas envolvidas no Projeto – Conferência proferida por especialistas nas temáticas do projeto e troca de experiência entre escolas.

SESSÕES

DE

SENSIBILIZAÇÃO

No primeiro ano o CPC realiza para cada agrupamento ou escola n/a sessões de sensibilização destinadas a docentes, a assistentes administrativos e operacionais, que terão respetivamente a duração aproximada de 3h.00, 1h.30 e 1h.00.

Ao longo dos dois anos do Projeto, será disponibilizada documentação e poderão realizar-se algumas sessões para alunos ou encarregados de educação.

As sessões de sensibilização destinadas aos docentes são objeto de creditação.

PLANO DE INTERVENÇÃO

1. Cada agrupamento de escolas ou escola n/a deve apresentar um plano de intervenção em que mencione os objetivos gerais que pretende atingir.
2. O Plano para o primeiro ano deve prever as sessões de sensibilização para os grupos profissionais do seu pessoal docente e não docente, que decorrerão preferencialmente nos meses de outubro e novembro. Todas as propostas deverão indicar:
 - objetivos específicos;
 - público-alvo a envolver (docentes e alunos, outro pessoal não docente);
 - metodologias/estratégias a utilizar com os alunos na abordagem reflexiva sobre as temáticas a tratar;
 - eventuais parcerias com entidades das respetivas comunidades.



INTERVENÇÃO JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR

1. Os docentes e outros técnicos envolvidos no Projeto devem apoiar os alunos, desenvolvendo dinâmicas ajustadas aos seus níveis etários, sugerindo-se que:

- orientem os alunos na identificação de histórias, imagens e textos diversos onde estejam presentes situações que envolvam claramente valores ligados a comportamentos de fraude, de corrupção, de suborno;
- desenvolvam estratégias de abordagem que permitam explorar com os jovens situações em que os princípios e valores morais e os comportamentos observáveis conduzam ou previnam contextos de fraude, suborno ou corrupção.

2. Ao longo do ano as crianças e os alunos devem elaborar, sob orientação dos docentes, trabalhos que traduzam a reflexão feita e os saberes adquiridos ao longo do processo reflexivo. Estes trabalhos:

- podem ser realizados por toda a turma ou por pequenos grupos;
- deverão tratar temáticas ligadas à fraude e à prevenção da corrupção;
- refletirão sinergias resultantes do trabalho de equipa e da articulação horizontal e/ou vertical entre diferentes disciplinas, escolas/ciclos e níveis de ensino.

3. Para estes trabalhos os autores poderão optar por diferentes formas de expressão, transmitindo as suas mensagens de prevenção da corrupção e da fraude por diversos meios e em diferentes suportes – vídeo, fotografia, banda desenhada, cartazes/posters ou através de artes plásticas variadas, entre outras soluções.

4. Selecionam-se e premeiam-se anualmente os melhores trabalhos:

- realizados pelos alunos e apresentados ao Concurso *Imagens contra a Corrupção*, obedecendo-se às condições estabelecidas no seu Regulamento;
- desenvolvidos nas escolas e enviados ao TOP3 / Encontro anual de escolas do Projeto.

Aos autores dos trabalhos premiados e aos agrupamentos de escolas ou a



escola n/a a que pertencem são atribuídos prémios pelos diversos parceiros do Concurso e do Projeto.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Os projetos desenvolvidos nos agrupamentos de escolas convidados serão objeto de acompanhamento e monitorização, através de:

- a. apoio presencial ou *online* por elementos do CPC e/ou de parceiros (PNL e RBE);
- b. balanço intermédio do desenvolvimento do Projeto no fim do primeiro ano;
- c. balanço final em que se enunciem pontos fortes e debilidades detetadas relativamente à intervenção desenvolvida e consecução dos resultados esperados para o projeto.

São particularmente valorizados aspetos como:

- a abrangência do projeto em termos do número de alunos/turmas envolvidos diretamente nas atividades;
- a articulação vertical dentro da mesma escola e entre escolas;
- o envolvimento comunidade e designadamente de encarregados de educação.

DISTINÇÃO

As escolas que respondam positivamente aos planos de desenvolvimento do Projeto, colaborem no processo de monitorização e apresentem trabalhos realizados por alunos receberão uma distinção que as identifica como **Escola Mais Vale Prevenir** com **Selo – Escola Ética**.